

**EDITAL 064/ProPPEI/2026**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**  
**Mestrado Acadêmico**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof<sup>a</sup>. Dra. Fatima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

### 1 OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Capacidade para resolução de problemas;
- b) Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado;
- c) Conhecimento de língua estrangeira;
- d) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a educação.

### 2 VIGÊNCIA DO EDITAL: 01 de abril a 06 de abril de 2026

### 3 NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas

3.1 As 02 (duas) vagas serão assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Nº de Vaga / Professor(a)	Temáticas de Pesquisa que orienta
Políticas para a Educação Básica e Superior	02 (duas) vagas / Prof. Dr. ANTONIO ESCANDIEL DE SOUZA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação linguística</li></ul>

3.2 O candidato deverá elaborar a sua intenção de pesquisa de acordo com as temáticas da Linha de Pesquisa e do Grupo de Pesquisa do Professor listado anteriormente. **Etapas desclassificatórias.**

### 4 INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada através da inscrição online, disponível no site do programa até o dia **06 de abril de 2026**, contendo toda a documentação exigida no Item 6 do presente Edital. Somente serão apreciados os pedidos de inscrição cujo envio tenha ocorrido até esta data.

## 5 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO<sup>1</sup>

5.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação plena emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil.

## 6 DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação exigida para a inscrição consiste no formulário de inscrição (disponível no link do *site* [www.univali.br/ppge](http://www.univali.br/ppge) - mestrado em educação - *link* "processo seletivo" > "Inscrição Online"), e acompanhado dos seguintes documentos:

6.1.1 Diploma de graduação.

6.1.2 Histórico escolar de graduação.

6.1.3 Certidão de nascimento ou casamento.

6.1.4 Carteira de Identidade.

6.1.5 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.1.6 *Currículo no formato CNPq/Plataforma Lattes* (com registro Orcid cadastrado) com comprovação de produção científica qualificada (se houver) somente dos últimos 3 (três) anos, ou seja, livro, capítulo de livro, artigo publicado em periódicos ou em anais de eventos científicos; comprovação de iniciação científica (se houver - bolsista de graduação).

6.1.7 Intenção de pesquisa com os seguintes itens: Título/Temática; Problema de pesquisa; Referencial Teórico; Metodologia (Como fazer a pesquisa), Referências (Máximo de 10 páginas, incluindo a lista de referências) – Conforme Anexo 1

6.2 A inscrição deverá ser feita até o dia **06 de abril de 2026**, contendo toda a documentação exigida no Item 6.1 deste Edital.

---

<sup>1</sup> Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências dos itens 5 e 6 deste Edital.

## 7 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	01/04 a 06/04/2026	<b>Online</b> (site do Programa)
2. Homologação das Inscrições por Edital	07/04/2026	Até as 17h30
3. Entrevistas (Online)	08/04/2026	Horário a ser agendado pelo PPGE.
4. Divulgação do Resultado	09/04/2026	Até às 17h30
5. Matrícula	Até 10/04/2026	<b>Online</b>

7.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, previamente designada nos termos regimentais do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação.

7.2 O processo de seleção seguirá a seguinte etapa:

7.2.1 Entrevista:

- O Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, o *Curriculum Lattes* e a temática apresentada na sua Intenção de Pesquisa.
- Os critérios de seleção da entrevista serão: inserção da intenção de pesquisa nas temáticas indicadas por um ou mais professores orientadores; leituras direcionadas à temática da intenção de pesquisa; experiência em ensino e pesquisa; disponibilidade de vaga por linha de pesquisa; disponibilidade de tempo para as aulas e para os estudos.

As entrevistas serão realizadas no dia **08 de abril de 2026**, em horários previamente agendados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme lista disponível no *site* [www.univali.br/ppge](http://www.univali.br/ppge) - mestrado - *link* "processo seletivo", **até o dia 07 de abril de 2026**.

## 8 RESULTADOS

8.1 Serão selecionados os 02 (dois) primeiros candidatos, conforme disponibilidade de vaga por linha de pesquisa. A média final será calculada com base nos resultados da intenção de pesquisa, da entrevista e da análise do *Curriculum Lattes* e, por atender exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgada.

8.2 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.

8.3 Os candidatos que participarem deste processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 17 (inciso II) do Regimento dos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI.

8.4 O resultado do processo de seleção será divulgado na Secretaria do Curso e no *site* [www.univali.br/ppge](http://www.univali.br/ppge) - mestrado - *link* "**processo seletivo**", no dia **09 de abril de 2026**, após apresentação e aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo

pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI.

- 8.5 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no dia **10 de abril de 2026**, conforme instruções que serão encaminhadas para os aprovados no seletivo. **Após a confirmação de matrícula, o Diploma, RG, CPF e Certidão de Nascimento/Casamento (cópias), deverão ser entregues na secretaria do curso. As cópias deverão estar autenticadas ou apresentar cópias simples com os originais para conferência, no seguinte endereço:**

Universidade do Vale do Itajaí - *Campus* Itajaí  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Rua: Uruguai, nº 458 - Bairro: Centro - Setor F4 - 4º piso, sala 405  
Itajaí/SC - CEP 88.302-901  
Fones: (47) 3341-7516 / 3341-7822

- 8.6 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) a ser realizada pela UNIVALI Idiomas, no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do seu ingresso no Curso.

O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado reconhecido pelos órgãos competentes, sendo este nível B2, com nota igual ou superior a 7.0, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.:Toefl, Cambridge, IELTS).

O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pela UNIVALI Idiomas.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato poderá ser indicado pelo Colegiado a qualquer outro professor do Programa que considere mais adequado para o desenvolvimento do Projeto.
- 9.2 Não caberá recurso das decisões da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, oficialmente designada.
- 9.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.
- 9.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, oficialmente designada.
- 9.5 A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de homologação e/ou divulgação de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a

emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz e/ou impressão digital) conforme o caso e observado o objeto deste Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

9.6 A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada.

9.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Itajaí, 31 de março de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Bruna Carolina de Lima  
Siqueira dos Santos**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Educação

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Fatima de Campos Buzzi**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Extensão e Inovação

## ANEXO 1

### **ROTEIRO PARA INTENÇÃO DE PESQUISA Mestrado/Doutorado em Educação - UNIVALI**

#### **1 Intenção/Projeto de Pesquisa:**

1.1 Título do projeto de pesquisa a ser desenvolvido na Dissertação/Tese de Mestrado/Doutorado.

1.2 Introdução:

a) Contextualizar a problemática a ser pesquisada (algo de seu interesse e/ou vinculado a sua formação e experiência profissional);

b) Questão de pesquisa: é o problema em forma de pergunta que vai nortear o seu processo de investigação da pesquisa de sua dissertação/Tese. Ex.: Como os indicadores obtidos pelo ENEM são utilizados pelas escolas para qualificar a prática docente no Ensino Médio?

c) Objetivo Geral da Pesquisa: o que você pretende alcançar ou atingir ou resolver com essa pesquisa. Ex.: Avaliar como o uso dos indicadores obtidos pelo ENEM são utilizados pelas escolas para qualificar a prática docente no Ensino Médio?

1.3 Metodologia da Pesquisa: Descrever como você pretende ou acredita que essa pesquisa pode ser realizada. Como e com quem colher os dados? Como analisar esses dados?

1.4 Fundamentação Teórica: Quais as teorias ou fundamentos teóricos (autores) podem lhe dar suporte teórico para fazer essa pesquisa (bem breve)

1.5 Lista de Referências (autores utilizados para fazer a fundamentação teórica).